



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se à contratação da Federação Sergipana de Futebol 7 (FSEFUT7), entidade de natureza privada, inscrita no CNPJ nº 48.066.217/0001-20, com a finalidade de prestar serviços técnicos especializados relacionados à organização, treinamento e representação oficial do Município de Aracaju na Copa Estadual Serigy de Futebol 7.

A Copa Estadual Serigy de Futebol 7 é um evento esportivo de âmbito estadual, que visa fomentar o esporte, integrar atletas e promover a visibilidade do talento local nas diversas categorias da modalidade. A competição é reconhecida no calendário esportivo estadual e reúne equipes representativas de diversos municípios sergipanos.

A contratação da FSEFUT7 justifica-se pela natureza singular do serviço, dada a exclusividade da entidade na organização da referida competição, bem como por sua competência técnica para realizar os treinamentos e estruturar as equipes que representarão oficialmente o Município de Aracaju no evento.

Os serviços a serem prestados incluem: planejamento técnico das equipes, convocação e acompanhamento dos atletas, treinamentos sistemáticos, fornecimento de material técnico-esportivo necessário, suporte logístico durante a competição e representação institucional do município junto à organização do torneio.

A presente contratação tem por finalidade fortalecer as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, garantir a participação qualificada do Município de Aracaju em competições esportivas oficiais e promover a valorização de atletas locais, especialmente jovens, como estratégia de inclusão social e desenvolvimento humano, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Esporte e Lazer e com os princípios da gestão pública eficiente e cidadã.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

2. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda é oriunda da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte (Sejesp), responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas voltadas à promoção do esporte, do lazer e da inclusão social por meio de práticas esportivas no âmbito do Município de Aracaju.

A solicitação visa atender à necessidade de participação oficial do município na Copa Estadual Serigy de Futebol 7, por meio da contratação da Federação Sergipana de Futebol 7 (FSEFUT7), entidade promotora exclusiva da competição, a fim de assegurar o planejamento técnico, o treinamento dos atletas e a organização da representação municipal no evento.

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação da **Federação Sergipana de Futebol 7 (FSEFUT7)**, tendo em vista a inviabilidade de competição para a prestação de serviços técnicos especializados, conforme previsto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa à participação oficial do Município de Aracaju na Copa Estadual Serigy de Futebol 7, nas categorias masculina e feminina, contemplando duas equipes, com 25 (vinte e cinco) atletas e 4 (quatro) profissionais cada, totalizando 58 participantes. A competição possui duração prevista de 3 (três) meses, distribuída em 10 (dez) rodadas, e se configura como um importante evento esportivo de abrangência estadual.

A contratação da **Federação Sergipana de Futebol 7**, única entidade oficialmente autorizada pela **Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7)** para organizar e operacionalizar, no âmbito do Estado de Sergipe, as competições chanceladas por aquela confederação, conforme declaração formal emitida pela própria CBF7.

A inviabilidade de competição está caracterizada pelo fato de que somente a Federação Sergipana de Futebol 7 detém a delegação exclusiva de competência para executar os serviços técnicos especializados necessários **organização, treinamento, acompanhamento e representação** do Município de Aracaju em nível estadual, não havendo pluralidade de prestadores aptos a oferecer tais serviços.

Portanto, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, está configurada a hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que a contratação envolve serviço técnico



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

especializado prestado por entidade detentora de exclusividade, fato devidamente comprovado por declaração da CBF7.

A participação das equipes do Município de Aracaju na Copa Estadual Sergipana de Futebol 7 se justifica pela importância de fomentar o esporte como instrumento de inclusão, desenvolvimento social e valorização dos atletas locais, especialmente nas categorias masculina e feminina. A atuação direta da administração pública nesse tipo de competição contribui para a promoção de políticas públicas voltadas à juventude e ao esporte de rendimento, alinhadas aos objetivos estratégicos da gestão municipal.

Além disso, a participação na competição permitirá a troca de experiências com equipes de diversas regiões do estado, o que enriquecerá o processo de construção de novas estratégias e boas práticas esportivas a serem implementadas no âmbito municipal, incentivando o fortalecimento das modalidades esportivas emergentes, como o Futebol 7.

Diante do exposto, a inexigibilidade de licitação encontra-se plenamente justificada pela natureza especializada do serviço, pela exclusividade da entidade promotora e pela necessidade de garantir a adequada representação do Município de Aracaju em competição oficial da modalidade, assegurando a promoção e o desenvolvimento do esporte em consonância com as diretrizes da política pública municipal para juventude e esporte.

O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à execução dos serviços durante o período de 3 (três) meses, contemplando:

- * Treinamentos das equipes masculina e feminina;
- * Fornecimento de uniformes;
- * Lanches e alimentação para os atletas;
- * Materiais esportivos e logísticos;
- * Custos com deslocamento e apoio às rodadas da competição.

O valor foi apresentado pela Federação Sergipana de Futebol 7 com base em tabela detalhada de custos, demonstrando a proporcionalidade e a coerência dos itens envolvidos na prestação do serviço.

O preço proposto revela-se compatível com os valores de mercado, considerando a abrangência dos serviços ofertados e a natureza do evento esportivo de longa duração, com 10 rodadas oficiais, que demandam estrutura técnica e operacional contínua. Além disso, a exclusividade da entidade para organização e representação na competição torna inviável a obtenção de propostas alternativas, reforçando o enquadramento da contratação como inexigível.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

Dessa forma, entende-se que os valores estão dentro dos padrões aceitáveis para contratações dessa natureza, atendendo ao princípio da razoabilidade e ao interesse público, nos termos do art. 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo.

Especificações	Quantidade	Valor total
Contratação da Federação Sergipana de Futebol 7 (FSEFUT7), para prestação de serviços técnicos especializados	03 (três) meses	R\$ 150.000,00

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade:

5.1.1. Para o adequado atendimento da demanda, a entidade contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

5.1.2. Capacidade técnica comprovada para a organização, coordenação e realização de atividades esportivas voltadas à modalidade Futebol 7, incluindo a formação, o treinamento e o acompanhamento técnico de duas equipes representativas do Município de Aracaju, nas categorias masculina e feminina;

5.1.3. Comprovação de exclusividade na promoção da Copa Estadual Serigy de Futebol 7, mediante documentos que atestem que a Federação Sergipana de Futebol 7 (FSEFUT7) é a única responsável pela realização da referida competição;

5.1.4. Constituição de duas delegações compostas por 25 (vinte e cinco) atletas e 4 (quatro) profissionais cada, totalizando 58 (cinquenta e oito) participantes, com definição clara das funções (técnico, auxiliar, preparador físico, coordenador ou outro profissional necessário);

5.15. Apresentação de plano de trabalho detalhado, contendo o cronograma de treinamentos, critérios técnicos para a seleção dos atletas, estratégias de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

acompanhamento das equipes e planejamento para as 10 (dez) rodadas da competição, que possui duração prevista de 3 (três) meses;

5.1.6. Disponibilização de equipe técnica especializada, com experiência comprovada em preparação esportiva, especialmente na modalidade Futebol 7, incluindo profissionais capacitados para atuação técnica, física e organizacional;

5.1.7. Responsabilidade pela logística de participação, incluindo o suporte para inscrição das equipes, articulação com a organização da competição, acompanhamento em dias de jogos e demais providências operacionais necessárias;

5.1.8. Fornecimento dos materiais esportivos essenciais, como uniformes, bolas e outros itens indispensáveis ao treinamento e participação das equipes, caso previsto no escopo contratual;

5.1.8. Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigências da legislação vigente para celebração de contratos com a Administração Pública.

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação da **Federação Sergipana de Futebol 7 (FSEFUT7)** proporcionará diversos benefícios à Administração Pública Municipal e à sociedade aracajuana, especialmente no que diz respeito à promoção do esporte como política pública de inclusão, desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- a) **Representação institucional do Município de Aracaju** em competição esportiva oficial, ampliando sua visibilidade e protagonismo no cenário esportivo estadual;
- b) **Fomento ao esporte de base**, com a inclusão de jovens atletas das categorias masculina e feminina em uma competição estruturada, contribuindo para a formação cidadã e esportiva dos participantes;
- c) **Promoção da igualdade de gênero no esporte**, com a participação de equipes femininas e masculinas em condições equitativas de preparo, estrutura e visibilidade;
- d) **Acesso gratuito ao treinamento técnico especializado**, contribuindo para o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

aprimoramento físico, tático e disciplinar dos atletas envolvidos;

e) **Fortalecimento das políticas públicas de juventude, esporte e lazer**, em consonância com os princípios da inclusão social, da prevenção à violência e do desenvolvimento de habilidades socioemocionais;

f) **Estímulo ao trabalho em equipe, à convivência comunitária e à disciplina**, valores fundamentais para a formação integral dos jovens atletas;

g) **Geração de oportunidades** para descoberta de talentos locais, promovendo a valorização dos atletas do município e possíveis inserções em equipes profissionais ou seleções;

h) **Integração entre poder público, comunidade e entidades esportivas**, por meio de uma atuação conjunta e coordenada que visa à consolidação de uma cultura esportiva inclusiva e participativa.

Assim, a contratação atende não apenas ao interesse público, mas também aos princípios da eficiência, da economicidade e da promoção do bem-estar social por meio do esporte.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE**

Nome completo do agente público responsável pela elaboração do documento

MARCELLE MENEZES MELO

Assessora Técnica

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

Matrícula nº 438312

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar

JOSÉ AQUILES SILVEIRA SILVA

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BB2-5199-7251-95F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE AQUILES SILVEIRA SILVA (CPF 663.XXX.XXX-00) em 30/07/2025 15:59:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2BB2-5199-7251-95F6>